

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENCÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



MANUAL DO EXPOSITOR



Rua Frei Caneca, 569 – 6º. Andar
São Paulo – SP - Brasil

“Impulsionando a Revolução Energética na América Latina: Tecnologias avançadas inovando negócios e mercados de energia”



SMART GRID

17a. EDIÇÃO



4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo orientá-lo quanto a sua participação no evento Smart Grid 2025. É importante que o expositor e montador respeitem as normas e prazos estabelecidos neste manual para garantir que sua exposição aconteça de forma tranquila e segura.

É de inteira responsabilidade da empresa expositora observar e cumprir as normas impostas neste manual.

A Promotora reserva-se o direito de estabelecer, a qualquer momento, novas normas que se façam necessárias para o bom andamento do evento, assim como alterar e/ou acrescentar informações relevantes ao expositor, montadoras e empresas prestadoras de serviços.

Recomendamos a leitura cuidadosa e antecipada das normas, regulamentos e prazos estabelecidos no manual pelo EXPOSITOR e seus REPRESENTANTES (funcionários, montadora contratada e prestadores de serviços, entre outros) para que a montagem transcorra sem transtornos.

RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR, MONTADORAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Respeitar todas as normas e datas estabelecidas neste manual e orientar seus funcionários e contratados.

HORÁRIOS DE MONTAGEM / FUNCIONAMENTO / DESMONTAGEM

Dia 3 de agosto de 2025 (DOMINGO)

- Entrada somente para as montadoras, a partir das 07h00.
- Entrada liberada para as expositoras para a decoração dos estandes e entrada de equipamentos, a partir das 14h00.
- Horário permitido para trabalho no local durante a montagem: até às 22h00.

Os estandes deverão estar finalizados e prontos até às 22h00 do dia 3 de agosto de 2025.

FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Dia 4 de agosto de 2025 - (SEGUNDA-FEIRA) - das 11h00 às 19h00

Dia 5 de agosto de 2025 - (TERÇA-FEIRA) - das 11h00 às 17h00

DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

5 de agosto de 2025
(TERÇA-FEIRA)

Dia 5 de agosto de 2025, terça-feira, das 17h00 às 23h00 a EXPOSITORA e a MONTADORA deverão providenciar a retirada por completo de materiais e equipamentos da área locada.

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



MONTADORA OFICIAL



Metro Quadrado & Cubo Estandes - (55 11) 5671-2022 / 93208-1220
Daniela Higuti - atendimento ao expositor - daniela@metro2.com.br

REGULAMENTO PARA OS EXPOSITORES

- . As áreas contratualmente locadas estarão liberadas para ocupação e início da montagem de acordo com as datas, horários e exigências contidas neste manual.
- . Áreas não ocupadas até 24 horas anteriores ao início do período de realização poderão ser realocadas a critério único e exclusivo da Promotora, não cabendo ao expositor quaisquer ressarcimentos ou reclamações.
- . Estruturas construídas deverão entrar no CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA semi-prontas, faltando apenas os detalhes de acabamento final a serem realizados no local. Não será permitido serrar, lixar, pintar ou executar trabalhos de serralheria e serviços similares dentro das instalações.
- . De acordo com o Regulamento do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, é proibido SERRAR, LIXAR, PINTAR OU EXECUTAR TRABALHOS DE SERRALHERIA e serviços similares dentro das instalações.
- . Altura máxima permitida para os stands: 3,00m a partir do piso local. Deverá ser observado recuo de 0,50m, das paredes divisórias, quando os elementos decorativos ultrapassarem a altura de 2,70m.
- . Paredes laterais: a montagem de paredes cegas nos estandes não deverá ultrapassar ao percentual de 50% (cinquenta por cento) em cada lateral ou frente, voltada o estande vizinho ou para a área de circulação do evento (exemplo: para um estande com lateral de 3,00m, é permitido fechamento de parede lateral de 1,50m).
- . Ponto de água: não é permitido.
- . Gás: não é permitido o uso de gás GLP ou qualquer outro tipo de gás inflamável
- . Serviço de Bar ou de Buffet: pode ser contratado serviço externo, a critério da EXPOSITORA.
- . Toda e qualquer despesa decorrente de danos causados pela EXPOSITORA ou MONTADORA contratada por ela, nas instalações do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, será cobrada diretamente da EXPOSITORA.
- . A EXPOSITORA que utilizar projeto de estande que não seja desenvolvido pela empresa MONTADORA OFICIAL deverá enviar cópia do projeto para aprovação prévia da montadora oficial fazer aprovação do projeto e o RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, até o dia 5 de julho de 2025.
- . Peso máximo permitido piso da Exposição: 500 kgs. por m2.
- . Os elevadores do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA possuem as seguintes capacidades e dimensões:

Elevador de 2.400 kilos	Porta da Cabine: 2,20m de largura x 2,00m de altura
	Cabine Interna: 2,50m de largura x 5,30m de profundidade x 2,20m de altura
Elevador de 1.200 kilos	Porta da Cabine: 0,80m de largura x 2,00m de altura
	Cabine Interna: 1,60m de largura x 1,70m de profundidade x 2,20m de altura

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

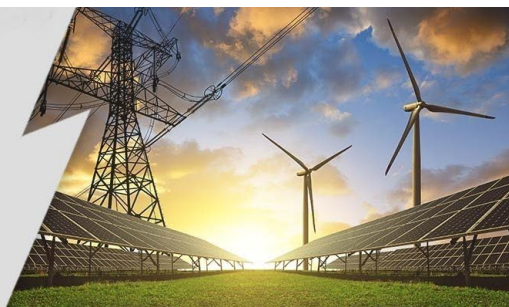
- . O expositor deverá manter presente no estande pelo menos um funcionário seu, capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. É necessário ter um responsável no estande, pelo menos, 30 minutos antes da abertura do evento.
- . Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização do evento, mesmo no último dia de realização.
- . A iluminação permanecerá acesa durante o horário de funcionamento do evento, sendo encargo do expositor desligar a chave geral de energia do seu estande ao final do dia. A montadora oficial não acessa em nenhuma hipótese os estandes de outras montadoras, nem realiza reparo nos mesmos.

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



- . O sistema de iluminação será desligado 30 (trinta) minutos após o encerramento diário da feira.
- . É proibida a venda de alimentos, sorvetes, bebidas e cigarros no estande.

SEGURO

- . Cabe a cada EXPOSITOR providenciar o seu próprio seguro de riscos contra terceiros, riscos diversos e danos de qualquer natureza, medida veemente recomendada pela PROMOTORA e pela MONTADORA OFICIAL, os quais não se responsabilizam em hipótese alguma por perdas, lucros cessantes, danos e/ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a terceiros, produtos expostos, estande ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energia, pânico de multidão, curtos-circuitos, incêndios, falhas estruturais do prédio, má-conservação do mesmo e motivos de força maior.
- . Orientamos os expositores a utilização de trava de segurança no notebook e outros pertences eletroeletrônicos, pois a promotora, montadora oficial e o local não se responsabilizam por futuros roubos e/ou perdas.
- . Para evitar aborrecimentos e ocorrências indesejadas com furtos, orientamos que os participantes dos eventos tenham sempre nas mãos seus pertences, evitando deixá-los expostos nos estandes, dentro dos auditórios e salas.
- . Fica claro que o LOCAL, a PROMOTORA e a MONTADORA OFICIAL estarão isentas de qualquer responsabilidade durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

PAGAMENTOS EM ATRASO

- . A liberação da área, para que o expositor e seus prepostos possam realizar a sua montagem, só será feita se tiverem sido cumpridas as seguintes obrigações:
- . A devolução do contrato comercial devidamente assinado à promotora.
- . Estarem com os pagamentos das parcelas contratadas em dia.
- . Estarem com os pagamentos das taxas efetuados e possuir extintor de incêndio da categoria adequada e na validade.

ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS DOS EXPOSITORES – DECORAÇÃO DOS ESTANDES

- . Horário de entrada dos expositores para decorar os estandes e levar equipamentos: dia 03/08/2025, a partir das 14hs.
- . Todo o material do EXPOSITOR deverá ser levado diretamente para o estande.
- . Solicitamos que os expositores levem seus próprios carrinhos para facilitar o transporte de seus materiais.
- . O EXPOSITOR é responsável pelo recebimento e devolução do seu material de exposição, devendo ter no local de montagem uma pessoa responsável para o recebimento e devolução do mesmo, isentando de toda e qualquer responsabilidade sobre seu material a Promotora, a Montadora Oficial e o local.

EXPOSIÇÃO COMERCIAL

- . OS ESTANDES DEVERÃO FINALIZADOS ÀS 22H00 DO DIA 3 de agosto de 2025.
- . Lembramos que caso o expositor escolha a montagem básica oferecida pelo evento, todo o material de montagem deve ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foram recebidos. Sob nenhum pretexto, o expositor poderá decorar diretamente os painéis divisórios ou neles colocar pregos ou outro material que os danifique.
- . Qualquer alteração ou manuseio da estrutura, mobiliário, materiais e elementos que compõem a montagem básica, só poderá ser feita por pessoal especializado da empresa Metro Quadrado & Cubo Estandes, Montadora Oficial do evento.
- . O não cumprimento destas determinações sujeitará o expositor ao pagamento de indenização aos organizadores por material danificado.

MONTAGEM BÁSICA DOS ESTANDES

Os estandes serão entregues montados, com projeto padrão, conforme modelo abaixo:

- . Estrutura em material padrão, com alumínio e chapas TS;
- . Piso em forração grafite;
- . Iluminação em LED;
- . 01 tomada 220v;
- . 01 lixeira pequena em plástico preto;
- . 01 balcão em material padrão com portas e chave;
- . 01 mesa com tampo redondo em vidro e 02 cadeiras com assento branco

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



. 01 logotipo impresso em adesivo e aplicado na testeira curva do estande.

IMPORTANTE

- . A não utilização desses elementos não implicará em abatimento de nenhum valor.
- . A complementação de acessórios sobre a montagem básica somente será permitida com a contratação da Montadora Oficial.



APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ESTANDES

- . A Montadora Oficial possui a estrutura necessária para a montagem de estandes básicos e especiais para o evento e coloca sua estrutura de projetistas, materiais e montadores à disposição dos expositores participantes do evento.
- . Poderão ser solicitados diretamente à Montadora Oficial: Metro Quadrado & Cubo Estandes
Daniela Higuti – (55 11) 5671-2022 / 93208-1220 - daniela@metro2.com.br

PROJETOS COM OUTRAS MONTADORAS

- . Caso o projeto especial do seu estande não seja executado pela Montadora Oficial, esta não se responsabilizará por quaisquer problemas que venham a ocorrer, relativos aos serviços de decoração, comunicação visual, montagem, atrasos, etc., excluindo dos danos à promotora, a montadora oficial e o local do evento.
- . Toda e qualquer despesa decorrente de danos causados pelo EXPOSITOR ou MONTADORA contratada por ela, nas instalações do local, será cobrada diretamente do EXPOSITOR.
- . Todo projeto especial de outras montadoras deverá ser enviado com antecedência para a Metro Quadrado & Cubo Estandes, para aprovação do mesmo. Caso o projeto não seja enviado ou ajustado às normas de montagem, a empresa estará sujeita a suspensão da montagem de seu estande.
- . Toda e qualquer construção de estandes especiais somente poderá ser iniciada após aprovação formal pela Montadora Oficial.
- . OS ESTANDES DEVERÃO FINALIZADOS ÀS 22H00 DO DIA 3 de agosto de 2025.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE OUTRAS MONTADORAS

DATA LIMITE: 5 DE JULHO DE 2025

Encaminhar para montadoraoficial@metro2.com.br:

- . Identificação do expositor – empresa e número do estande;
- . Planta baixa com medidas, elevações com cotas e perspectivas;
- . Quantidade de KVAs utilizado;
- . ART ou RRT assinada por profissional habilitado, juntamente com o devido boleto e comprovante de pagamento;
- . Dados da montadora – nome do responsável / celular
- . Responsável pela montagem que estará no local - nome do responsável/celular.

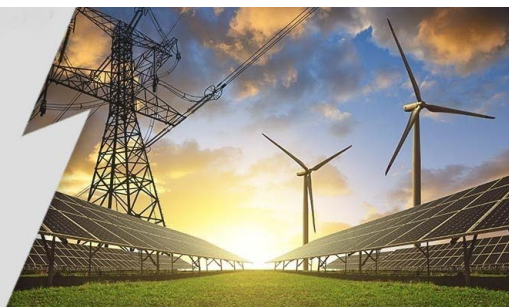
NORMAS GERAIS DE MONTAGEM, DECORAÇÃO E DESMONTAGEM

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREI CANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



- . Todo material descarregado deve ser colocado sobre proteção, de modo a não danificar o piso do local.
- . Sob o piso dos estandes deve ser utilizada obrigatoriamente forração protetora.
- . É TERMINANTEMENTE PROIBIDO CORTAR, SERRAR OU PINTAR NO LOCAL.
- . É PROIBIDO O USO DE TABLADO DE MADEIRA.
- . Piso elevado é permitido desde que seja montado em estrutura de ferro modulado e com a devida proteção (forração) sobre o piso do local.
- . O piso do local não poderá, em hipótese alguma, ser demarcado, pintado ou furado pelo Expositor ou prestadores de serviços.
- . Paredes laterais: a montagem de paredes cegas nos estandes não deverá ultrapassar ao percentual de 50% (cinquenta por cento) em cada lateral ou frente, voltada o estande vizinho ou para a área de circulação do evento (exemplo: para um estande com lateral de 3,00m, é permitido fechamento de parede lateral de 1,50m).
- . São vetadas quaisquer construções em alvenaria ou similares.
- . Os estandes devem ser levados prontos, sendo permitido apenas a montagem e pequenos reparos que não prejudiquem os estandes vizinhos ou o próprio local do evento.
- . Os estandes acima de 2,20m devem ter acabamento em branco liso para o lado vizinho, sem fiação aparente ou qualquer tipo de informação ou propaganda.
- . Todo e qualquer resíduo de montagem/desmontagem devem ser retirados pela montadora responsável pelo estande que está montando.
- . Quaisquer danos causados à estrutura do local, sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do expositor e de seus fornecedores.
- . Não é permitida a entrada de menores de 18 anos.
- . Não é permitido o uso de chinelos, shorts ou bermudas.
- . É obrigatório o uso dos EPIs.

GERAL

- . De acordo com DECRETO MUNICIPAL somente serão permitidos acesso nas DOCAS do Centro de Convenções e Eventos Frei Caneca, de segunda-feira à sexta-feira, das 06h00 às 22h00 e aos sábados das 06h00 às 14h00, de caminhões tipo VUC - Veículo Urbano de Carga - 2,20m de largura, 5,5m de comprimento e capacidade para até 1,5 Ton e os tipos VLC - Veículos Leve de Carga - 2,20m de largura, 6,30m de comprimento e capacidade para até 4,5 Ton, além de camionetes, utilitários, automóveis e motocicletas, respeitando os finais das placas pares e ímpares, conforme o dia da semana. No sábado, a partir das 14h00 e no domingo, o dia inteiro, o acesso é livre para qualquer tipo de caminhão. Para carretas e veículos maiores, será necessário o agendamento prévio para o horário especial das 00h00 às 05h00.
- . Peso máximo permitido piso da Exposição: 500 kgs. por m².
- . Os elevadores do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA possuem as seguintes capacidades e dimensões:

Elevador de 2.400 kilos	Porta da Cabine: 2,20m de largura x 2,00m de altura
	Cabine Interna: 2,50m de largura x 5,30m de profundidade x 2,20m de altura
Elevador de 1.200 kilos	Porta da Cabine: 0,80m de largura x 2,00m de altura
	Cabine Interna: 1,60m de largura x 1,70m de profundidade x 2,20m de altura
- . É VETADA, em qualquer tipo de montagem, a obstrução de escadas, saídas de emergência, hidrantes e extintores.
- . É TERMINANTEMENTE PROIBIDO o acesso dos usuários aos quadros de luz e força e demais instalações elétricas e hidráulicas. Em caso de necessidade, esses serviços serão executados por funcionários do local ou por profissionais credenciados.
- . Nos casos de instalação de equipamentos que exigem voltagem constante é obrigatório a colocação de regulador de voltagem ou contratação de seguro específico contra incêndio com cláusula de dano elétrico.
- . É PROIBIDA a permanência de equipes de montagem, entrada de material, ou equipamentos das 00:00 às 6:00 horas, exceto nos casos de autorização prévia e específica do local e/ou da promotora.
- . Na decoração dos estandes e/ou montagens em geral não podem ser utilizados materiais ou substâncias facilmente inflamáveis.
- . É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a entrada de explosivos de qualquer natureza.
- . O seguro dos estandes bem como dos bens expostos é de responsabilidade exclusiva do EXPOSITOR.
- . Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas bem como fumar nas dependências da área de montagem dos estandes.

- . São de responsabilidade da Montadora contratada todas as obrigações trabalhistas e legais de seus colaboradores, ou de

SMART GRID

17a. EDIÇÃO



4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



qualquer outra pessoa que esteja desenvolvendo algum serviço no estande.
. Menores de 16 anos não poderão circular pela exposição durante a montagem, realização e desmontagem.

TAXAS MUNICIPAIS

Favor enviar o Anexo nº 1 referente à taxa da Prefeitura. O valor deverá ser depositado até o dia 14 de julho de 2025 para a ECOEE, que recolherá o valor integral para a Prefeitura. A liberação da montagem do estande será autorizada somente após a comprovação do respectivo depósito.

TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA

Favor enviar o Anexo nº 2 até o dia 14 de julho de 2025, informando a previsão de consumo de energia para equipamentos e iluminação do estande. O valor deverá ser depositado para a ECOEE. Ponto fornecido em 220v monofásico, 320v monofásico ou trifásico. A EXPOSITORA deverá se responsabilizar pelos equipamentos de conversão de energia caso necessite de consumo em 110v.

SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS STANDS

Favor enviar o Anexo nº 3 até o dia 14 de julho de 2025, para a contratação de serviços de limpeza do estande (não obrigatório), ao custo de R\$ 500,00 (para os 3 dias). Será feita manutenção de limpeza nos estandes, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2025.

UTILIZAÇÃO DE MONTAGEM BÁSICA ou MONTADORA EXTERNA

Favor enviar o Anexo nº 4 até o dia 14 de julho de 2025 optando pela Montadora Oficial ou fornecendo os dados da MONTADORA EXTERNA que irá ser responsável pela montagem do estande.

CRACHÁS PARA MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Favor enviar o Anexo nº 5 até o dia 14 de julho de 2025 a relação completa dos funcionários que trabalharão nos dias da montagem, exposição e desmontagem dos estandes (3 a 5 de agosto de 2025).

LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO e CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA

Veja detalhes no Anexo nº 6, caso queira locar extintores de incêndio ou contratação de segurança para o seu estande. A empresa REVOLUÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LIMITADA dispõe de um serviço de locação de extintores de incêndio e para contratação de segurança.

LOCAÇÃO DE INTERNET

Favor enviar o Anexo nº 7 até o dia 14 de julho de 2025 caso queira locar serviços de internet. O CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA dispõe de um serviço exclusivo de locação de pontos de internet. Mais informações pelo telefone: (11) 99984-6686

ESTACIONAMENTO

O serviço de estacionamento do CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA é automático e deverá ser pago na saída. Não há esquema para convênio direto.

SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENCÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



Podem ser contratados serviços externo, a critério da EXPOSITORA.

DISPOSITIVOS FINAIS

ACEITE DO MANUAL DO EXPOSITOR

Todos os expositores declaram estar cientes das condições deste Manual e se comprometem a segui-lo integralmente, durante a realização do Evento e em qualquer tempo ou situação que possa resultar desta participação.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente manual serão resolvidos pela Promotora, ouvido o Expositor, e a solução encontrada deverá contemplar de forma satisfatória todos os envolvidos no Evento.

ANEXOS

- ANEXO 1 - Taxas da Prefeitura
- ANEXO 2 - Taxa de Energia Elétrica
- ANEXO 3 - Solicitação de Limpeza
- ANEXO 4 - Utilização de Montagem Básica ou Montadora Externa
- ANEXO 5 - Relação dos Funcionários que Trabalharão na Montagem, na Exposição e Desmontagem
- ANEXO 6 - Locação de Extintor de Incêndio
- ANEXO 7 - Locação de Pontos de Internet

SMART GRID

17a. EDIÇÃO



4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 1 – TAXAS DE PREFEITURA

(Pagamento até 14 de julho de 2025)

Favor preencher para pagamento da taxa da Prefeitura.

O valor deverá ser recolhido até o dia 14 de julho de 2025 para a ECOEE (veja dados para depósito abaixo), que recolherá o valor integral para a Prefeitura.

A liberação da montagem do estande será autorizada somente após a comprovação do respectivo depósito.

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

Em conformidade com as leis 13474 e 13477 de 30 de dezembro de 2002, o PROMOTOR do evento ficou responsável por efetuar o recolhimento de todas as empresas participantes do evento, junto a Prefeitura, através de um único DARM. São elas:

- 1 – TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (código 34932):
Valor de R\$ 66,41 por dia de evento - Total de Dias: 2 - Valor Final: R\$ 132,82
- 2 - Taxa de Administração - Valor Único de R\$ 300,00

TOTAL BASE DE CÁLCULO R\$ 432,82

Depositar o valor total, até o dia 14 de julho de 2025, na conta:

Eco Engenharia e Energia Ltda.

CNPJ: 09.157.955/0001-21

Banco Itaú: 341

Agência: 0167

Conta Corrente: 15.089-5

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENCÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 2 – TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA

(Pagamento até 14 de julho de 2025)

Favor preencher para pagamento da Taxa de Energia Elétrica. O valor deverá ser recolhido até o dia 14 de julho de 2025 para a ECOEE (veja dados para depósito abaixo). E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

ESPÉCIE	KVA
Cafeteira Elétrica Comercial	4,50
Cafeteira Elétrica Caseira	0,80
Forno de Microondas	1,20
Forno Elétrico Grande	2,40
Forno Elétrico Pequeno	1,00
Freezer	0,50
Geladeira / Frigobar	0,30
Impressora	0,25
Lâmpada Dicroica Halógena 55 w	0,05
Lâmpada Fluorescente com Reator 20w	0,03
Lâmpada Fluorescente com Reator 40w	0,05
Lâmpada Halógena 300w	0,30
Lâmpada Halógena 500w	0,50
Lâmpada Halógena HQ 150w	0,35
Lâmpada HQ com Reator 110w	0,14
Lâmpada Incandescente	0,10
Lâmpada Mista 160w	0,16
Lâmpada Mista 250w	0,25
Lâmpada Mista 500w	0,50
Lâmpadas Especiais 100w	1,00
Microcomputador (CPU + Monitor)	0,50
TV Colorida	0,30
Videocassete	0,30

Quantidade de KVA´s _____ x R\$ 400,00 KVA = R\$ _____

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

Depositar o valor total, até o dia 14 de julho de 2025, na conta:

Eco Engenharia e Energia Ltda.

CNPJ: 09.157.955/0001-21 - Banco Itaú: 341

Agência: 0167

Conta Corrente: 15.089-5

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 3 – SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA

(Enviar até 14 de julho de 2025) para

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp 11 2367-3270

Com o objetivo de reduzir o número de pessoal de limpeza durante a exposição, propomos (não obrigatório) para todas as expositoras a contratação de uma única empresa para tal finalidade.

Será feita manutenção de limpeza nos estandes, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2025.

Preço para Serviços de Limpeza R\$ 500,00

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

Depositar o valor total, até o dia 14 de julho de 2025, na conta:

Eco Engenharia e Energia Ltda.

CNPJ: 09.157.955/0001-21

Banco Itaú: 341

Agência: 0167

Conta Corrente: 15.089-5

Enviar este anexo e o comprovante de depósito para:

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 4 - UTILIZAÇÃO DE MONTAGEM BÁSICA ou MONTADORA EXTERNA

(Enviar até 14 de julho de 2025) para

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

Email: _____

Favor assinalar abaixo, o tipo de montagem que utilizará durante o evento:

() Utilizaremos a montagem básica completa.

() Não utilizaremos a montagem básica fornecida pelo promotor. Deixar a área livre pois utilizaremos a MONTADORA abaixo relacionada:

Nome da Montadora: _____

Contato da Montadora: _____

Telefone da Montadora: _____

Celular da Montadora: _____

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE OUTRAS MONTADORAS DATA LIMITE: 14 de julho de 2025

Encaminhar para: montadoraoficial@metro2.com.br :

- . Identificação do expositor – empresa e número do estande;
- . Planta baixa com medidas, elevações com cotas e perspectivas;
- . Quantidade de KVAs utilizado;
- . ART ou RRT assinada por profissional habilitado, juntamente com o devido boleto e comprovante de pagamento;
- . Responsável pela montagem que estará no local - nome do responsável / celular.

SMART GRID

17a. EDIÇÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES
FREICANECA

4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 5 - RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARÃO NOS DIAS DE MONTAGEM, EXPOSIÇÃO E DESMONTAGEM

(Enviar até 14 de julho de 2025) para

E-mail: smartgrid@smartgrid.com.br ou Fone/WhatsApp: (11) 2367-3270

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

Nome dos Funcionários:

SMART GRID

17a. EDIÇÃO



4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 6 - LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

(Enviar até 14 de julho de 2025) para

E-mail: valdeci@revolucaovs.com.br ou Whatsapp: (11) 94707-3923

Todo Expositor será obrigado a manter em seu stand desde o início da montagem, durante o evento e até a desmontagem, pelo menos um extintor de incêndio, devidamente posicionado e identificado. Caso o expositor não mantenha em seu estande o extintor, o corpo de bombeiros reserva-se o direito de embargar o espaço.

Preço de locação cada extintor para todos os dias do evento R\$ 350,00

Nome da Expositora: _____

Pessoa Responsável (nome completo): _____

Telefone: _____

O Grupo Revolução, empresa Oficial de Segurança e Brigada de Incêndio locará extintores para o período do evento. A solicitação deverá ser feita até dia 14 de julho de 2025 para:

Revolução Vigilância e Segurança Ltda
Sr. Valdeci Marcelino
Tel: (11) 94707-3923 / 2952-0587
Divisão de Eventos
Whatsapp: (11) 94707-3923
e-mail: valdeci@revolucaovs.com.br
Site: www.revolucaovs.com.br

VIGILÂNCIA

A organização do evento terá seguranças para vigilâncias somente das áreas de circulação, não se responsabilizando pelos stands. Caso o Expositor queira contratar serviços de vigilância exclusivamente para seu stand, poderá entrar em contato com a empresa oficial credenciada (vide dados acima) ou outra de sua confiança (necessário apresentar registro atualizado na Polícia Federal).

SMART GRID

17a. EDIÇÃO



4 E 5 DE AGOSTO DE 2025
SÃO PAULO - SP - BRASIL



ANEXO 7 – SOLICITAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET

(Enviar por email até 14 de julho de 2025)

ricardo@oxman.com.br ou com o sr. Ricardo Villas - celular: (11) 99984-6686

A OXMAN TECNOLOGIA em parceria com o CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA, oferece serviço exclusivo de locação de linhas telefônicas e internet.

Pontos de acesso à Internet

A velocidade da contratação deverá ser tratada diretamente com a OXMAN, pelo telefone acima.

Para um microcomputador com IP Inválido, e acesso compartilhado com o provedor*. O usuário deverá trazer o computador com placa de rede 10/100/1000 e nós forneceremos o Link e configuração.

Há outras opções de acesso à Internet, inclusive WiFi. Mais detalhes consultar diretamente o contato acima.

*GARANTIA DE 100% DA BANDA - **PERÍODO DE LOCAÇÃO – 3 DIAS

NÃO SERÃO FEITAS INSTALAÇÕES APÓS O INÍCIO DO EVENTO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO SMART GRID FÓRUM/2025

(instalação dia 3 de agosto de 2025)

Ponto de Internet (links de qualquer velocidade)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone de Contato:

Contato:

Obs:

I.Estadual/Municipal:

Bairro:

Estado:

CEP: